



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 13/2014/CONAD**

PROCESSO Nº: 036.000.00162/2014-1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Luiz Eduardo Alves de Oliva
CPF 102.561.215-91
CARGO Secretário de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro/2013.

NOME João Paulo dos Santos Neto
CPF 068.566.165-20
CARGO Diretor do Departamento de Administração e Finanças – DAF

NOME Josefa Vanuza de Santana
CPF 628.508.065-87
CARGO Chefe da Assessoria de Planejamento – ASPLAN

NOME Jorge Ubirajara de Melo Botelho
CPF 574.143.785-00
CARGO Gerente de Material e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2013, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 6º da IN/002/CGE/2013.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 25 de março de 2014, composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 129, na forma estabelecida no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da IN/002/CGE/2013., que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 8º, Inciso I, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, conforme demonstrado às fls. 001 a 135.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC, para o exercício financeiro de 2013, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 7.589, de 28 de dezembro de 2012, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 2.528.410,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos e dez reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 036 a 046.

No período, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 047 a 049, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 049.1 a 049.6 e 112 a 135 e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, a fl. 055, respectivamente, a SEDHUC apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 3.308.410,00 (três milhões, trezentos e oito mil e quatrocentos e dez reais), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	2.528.410,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	1.143.500,00
C	Dotação Anulada	363.500,00
D	Dotação Final = (A+B-C)	3.308.410,00

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, a fl. 052, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um excesso na arrecadação de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

executados é de R\$ 1.723.190,85 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto o Balanço Orçamentário da Receita e da Despesa, verifica-se um **superavit** orçamentário de R\$ 1.032.952,44 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	913.000,00
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	1.705.171,59
(-)	Despesa Realizada	1.585.219,15
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	1.032.952,44

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No exercício de 2013, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, a fl. 053, apresentou um **Resultado Patrimonial no valor** de R\$ 1.043.576,38 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), elevando o Saldo Patrimonial de R\$ 230.085,32 (duzentos e trinta mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) no exercício de 2012, para R\$ 1.273.661,70 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos), em 31 de dezembro de 2013, conforme ficou evidenciado no Balanço Patrimonial pelo Saldo Patrimonial, à fl. 051.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 1.291.447,58 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 18.539,12 (dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos), havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 1.272.908,46 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos), em 31 de dezembro de 2013.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2013, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 063 a 081, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro disponível, a fl. 050.

2.5.2 – Do Almojarifado

Do exame do “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado”, a fl. 083, comparativamente com as variações sofridas, no período em análise, pela conta almojarifado do Balanço Patrimonial, a fl. 051, e com a



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demonstração das Variações Patrimoniais, a fl. 053, conclui-se que as inscrições e baixas apresentadas no Demonstrativo sintético supracitado foram devidamente contabilizadas.

O saldo total no valor de R\$ 2.285,34 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 083 e 084, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, a fl. 083, e com o saldo da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, a fl.051.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 5.318,25 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis, a fl.085, confere com as aquisições de bens móveis registradas nas Variações Patrimoniais Ativas, a fl. 053. Não houve registro de bens Imóveis no período conforme se demonstra a fl. 086.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, a fl. 060, no valor de R\$ 18.539,12 (dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos), confere com o saldo demonstrado na conta Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, a fl.051.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 088 a 090, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, apresentou um valor total de R\$ 409.154,16 (quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta quatro reais e dezesseis centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2013.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, foi apresentado, nesta Prestação de Contas, a fl. 091, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, evidenciando o recebimento de R\$ 1.235.000,00(um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais).

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, a fl. 061, e registra que não houve movimento no exercício de 2013, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, a fl. 062, e registra que não houve movimento no exercício de 2013, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls.035 e 035.1, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2013.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2013, ano-calendário 2012, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC, às fls. 094 a 102.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, às fls.103 e 111, ou ainda, do Agente Responsável, quanto a (não) existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 8º, inciso I, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 002/CGE/2012.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC, às fls. 001 a 0135, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.



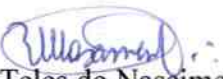
GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2014.


Valdson Teles do Nascimento
Contador CRC/SE nº 2852



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



ÓRGÃO : Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania
: - SEDHUC
PROCESSO : 036.000.00162/2014-1
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Luiz Eduardo Alves de Oliva
CPF : 102.561.215-91

NOME : João Paulo dos Santos
CPF : 068.566.165-20

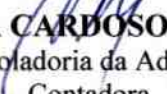
NOME : Josefa Vanuza de Santana
CPF : 628.508.065-87

NOME : Jorge Ubirajara de Melo Botelho
CPF : 574.143.785-00

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 27/2014

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013 de 23 de janeiro de 2013.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual PCA nº 13/2014/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Aracaju, 03 de abril de 2014.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**




PROCESSO : 036.000.00162/2014-1
RELATÓRIO N° : PCA n° 13/2014/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania
ÓRGÃO :
- SEDHUC
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Luiz Eduardo Alves de Oliva
CPF : 102.561.215-91
NOME : João Paulo dos Santos
CPF : 068.566.165-20
NOME : Josefa Vanuza de Santana
CPF : 628.508.065-87
NOME : Jorge Ubirajara de Melo Botelho
CPF : 574.143.785-00

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 002/CGE/2013; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria n° 27/2014, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Aracaju, 03 de abril de 2014.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe